DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Legislativos	2
Decreto Legislativo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº03/2021

"Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Castillo, relativas ao exercício de 2018".

AILTON PEREIRA DE SOUZA, Presidente da Câmara Muncipal de Castilho, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Municipio e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Castilho

CONSIDERANDO que o Plenário da Câmara Muncipal de Castilho em sessão Extraordinária realizada no dia 22 de junho de 2021, aprovou as contas do Poder Executivo Municpal, referente ao exercicio de 2018

FAZ SABER que promulga e publica o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º.- Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Castilho, relativas ao exercício financeiro de 2018, acompanhando o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sào Paulo, no Processo TC-004085.989.18-4.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Castilho, 22 de junho de 2021.

AILTON PEREIRA DE SOUZA

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Castilho, na mesma data.

Anderson da Silva

Assessor Técnico Legislativo

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 017/2021/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Scorpion Indústria e Comércio de Carrocerias Metálicas Ltda – ME.

Objeto: Suplementação do valor do contrato administrativo para a aquisição de mais 07 (sete) caçambas estacionárias de 3 m3, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Logradouros.

Valor suplementado: R$ 31.500,00.

Valor do contrato após suplementação: R$ 166.500,00.

Data da assinatura: 21/06/2021.

Modalidade: Pregão 07/2021.

Fundamento: § 1º, art. 65, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 24 de junho de 2021.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 021/2021/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Telefônica Brasil S/A.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, com fornecimento de 26 linhas.

Valor: R$ 12.536,88.

Data da assinatura: 17/06/2021.

Vigência: 17/06/2022.

Modalidade: Dispensa.

Fundamento: art. 24, inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 24 de junho de 2021.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.